



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 747/GR/UFFS/2012

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º CONSTITUIR o Grupo de Trabalho responsável pela elaboração da Política de Periódicos Científicos da UFFS.

Art. 2º Designar os seguintes membros para o referido grupo:

- I - Adriana Richit – Siape 1758596;
- II - Demétrio Alves Paz – Siape 1334435;
- III - Ernesto Quast – Siape 1938217;
- IV - Fernando Perobelli Ferreira – Siape 1453609;
- V - Joviles Vitório Trevisol – Siape 2762011 (presidente);
- VI - Mônica Hass – Siape 1767699;
- VII - Sigrid Karin Weiss Dutra – Siape 1156882;
- VIII - Valfredo Schlemper – Siape 1837457.

Art. 3º Caberá ao grupo de trabalho elaborar uma política institucional que regulamente a criação e o funcionamento dos periódicos científicos da UFFS.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 18 de julho de 2012.


Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS